



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Tarcísio Augusto Ribeiro júnior, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 1963, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito, ao servidor TARCÍSIO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR, Mat. E-2186, admitido em 08/01/2019, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, Anexo I, da Lei 1.295/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal